



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 392, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006682/2017-05,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **REGILANY PAULO COLARES**, matrícula SIAPE nº 2582453, CPF: [REDACTED], da função de Chefe do Serviço Acadêmico do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, código FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor